EDITAL REITORIA Nº 05-2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

UNIVERSIDADE DE VASSOURAS

PROCESSO SELETIVO - 2024.2

GRADUAÇÃO DIGITAL +

Sumário

1. DA REALIZAÇÃO 2
2. FORMAS DE INGRESSO 3
3. DA HABILITAÇÃO AO APROVEITAMENTO DO BOLETIM ENEM 3
4. DO SISTEMA MODULAR 4
5. DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS QUE REALIZARÃO A PROVA ON-LINE 4
6. DA PROVA DE VESTIBULAR ON-LINE 6
7. DO RESULTADO 7
8. DA MATRÍCULA 7
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 10

Anexos

1. CURSOS OFERTADOS NA GRADUAÇÃO DIGITAL + ... 11
2. UNIDADES DE ENSINO 12
3. MANUAL PARA A INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) 13

UNIVERSIDADE DE VASSOURAS

PROCESSO SELETIVO - 2024.2

GRADUAÇÃO DIGITAL +

O Reitor da Universidade de Vassouras, em conformidade com a Portaria de Credenciamento nº 961 de 12 de novembro de 2020, torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos relativos ao Processo Seletivo 2024 – Vestibular On-line para Graduação Digital +, para ingresso nos cursos de graduação na modalidade de Educação a Distância (Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia) da Universidade de Vassouras, com base nas disposições regimentais e na legislação em vigor.

1. DA REALIZAÇÃO

1.1 Processo Seletivo dos cursos ofertados na modalidade **"Digital +"**:

1.1.1 A realização do Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade da Universidade de Vassouras.

1.1.2 Os cursos ofertados na modalidade "Digital +" serão 100% EaD (Ensino a Distância), o qual os estudos ocorerrão de forma on-line no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), oferecendo flexibilidade para estudar onde e quando quiser, contando encontros remotos semanais e com a realização das avaliações presenciais na Unidade de Ensino a qual o(a) candidato(a) estará vinculado(a).

1.1.3 Os cursos de graduação oferecidos neste Vestibular On-line - Graduação Digital + estão indicados no Anexo 1 deste Edital.

1.1.4 O valor das mensalidades dos cursos ofertados na modalidade Digital +, bem como maiores informações sobre os mesmos, estão disponíveis no site da Universidade de Vassouras, atráves do link: **https://www.univassouras.edu.br/ead**.

1.1.5 Os polos de apoio presencial estão devidamente relacionados no site da Instituição (**https://www.univassouras.edu.br/ead**), bem como no **Anexo 2** do presente Edital. As vagas e cursos são distribuídas conforme a capacidade de atendimento de cada Polo.

Observações:

1) Os alunos que não atingirem aprovação em todas as disciplinas de seus cursos nos prazos mínimos necessários para conclusão, poderão fazê-lo com uma dilatação de, no máximo, 50% do

Av. Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos, nº280, Centro, Vassouras - RJ | CEP 27700-000
CNPJ 32.410.037/0013-18 | tel (24) 2471-8200
universidadedevassouras.edu.br

fixado. Caso não ocorra a conclusão do curso no prazo máximo implicará na desvinculação do aluno do curso e da Universidade.

2) Somente por nova aprovação em Processo Seletivo, e consequente classificação dentro do limite de vagas fixado, há a possibilidade de conclusão do referido curso.

3) A Universidade de Vassouras trabalha com o sistema modular para os Cursos ofertados neste Edital.

2. FORMAS DE INGRESSO

O acesso aos cursos de Graduação Digital + da Universidade de Vassouras, pelo presente Processo Seletivo, far-se-á por meio de:

2.1 Aproveitamento de concluintes do ensino médio, por resultado obtido pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio **(ENEM) 2020, 2021, 2022 ou 2023,** para obter a aprovação.

2.2 Aprovação em Vestibular Digital (Prova On-line).

2.3 Portadores (as) de diploma de Ensino Superior (2ª Graduação).

2.3.1 O(A) candidato(a) que já tenha concluído o ensino superior, interessado(a) em ingressar por esta modalidade, deverá entrar em contato direto com o setor do processo seletivo, através de qualquer canal descrito no subitem 9.10 deste Edital, para que receba as instruções a respeito da documentação e procedimentos necessários para efetuar sua matrícula.

2.3.2 Serão considerados diplomas expedidos por Instituições de Ensino Superior credenciadas e Cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação brasileiro - MEC.

2.3.3 Diplomas estrangeiros serão aceitos desde que submetidos ao processo de Revalidação ou Reconhecimento pelo Ministério da Educação brasileiro.

2.3.4 A forma de ingresso **não é cumulativa**, ou seja, cada candidato deverá optar, obrigatoriamente, por uma **ou** outra forma de ingresso prevista neste item.

3. DA HABILITAÇÃO AO APROVEITAMENTO DO BOLETIM ENEM

3.1 O(a) candidato(a) que desejar utilizar o resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) deverá manifestar o seu interesse no ato da inscrição para o Vestibular On-line, assinalando esta opção no campo "Forma de Ingresso", conforme demonstração no **anexo 3** do presente Edital.

3.2 O(a) candidato(a), no ato de sua inscrição, ao optar por utilizar o resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), deverá informar, nos campos pertinentes, o seu número de inscrição, bem como o ano do ENEM que será aproveitado para a aprovação no Processo Seletivo.

3.3 Com as informações necessárias, será realizada uma busca do "Boletim do Aluno", a fim de verificar se o mesmo está apto para ser aprovado no Processo Seletivo por meio desta alternativa.

3.4 Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) que tenham obtido, no mínimo, a nota 400 (quatrocentos) em suas redações.

3.5 O candidato que optar por esta forma de ingresso e for verificado que o mesmo obteve nota inferior a 400 (quatrocentos) na redação do ENEM, poderá optar pela Prova On-Line para participar do Processo Seletivo, conforme o item 5 deste Edital.

3.6 Essa forma de processo seletivo substitui a participação na prova on-line, desde que garantidos os critérios mínimos de desempenho estabelecidos no item 3.4.

3.7 O(A) candidato(a) que optou pelo aproveitamento das notas do ENEM, será informado por e-mail e via WhatsApp, em até 24 horas após a conclusão da inscrição, pela equipe do Processo Seletivo da Universidade de Vassouras, com todas as informações.

3.7.1 Caso o(a) candidato(a) seja aprovado(a), ele(a) receberá todas as instruções a serem seguidas, bem como a relação da documentação necessária para a realização da matrícula on-line.

3.7.2 Caso o(a) candidato(a) seja reprovado(a), será oferecida uma segunda oportunidade através de uma nova prova On-line, conforme item 6.2.1.

3.8 De acordo com a determinação expressa na Portaria nº 391, de 7 de fevereiro de 2002, do Ministério da Educação, candidatos que obtiveram nota 0 (zero) na redação estarão automaticamente eliminados.

4. DO SISTEMA MODULAR

4.1 Os cursos ofertados neste Edital seguirão o Sistema Modular de Ensino, sendo ofertado um novo Processo Seletivo a cada trimestre.

4.2 Cada período corresponderá à 2 módulos (6 meses).

4.3 Cada módulo contará com o total de 3 (três) a 4 (quatro) disciplinas.

4.4 O 1º módulo corresponde aos meses de abril, maio e junho.

4.5 O 2º módulo corresponde aos meses de julho, agosto e setembro.

4.6 O 3º módulo corresponde aos meses de outubro, novembro e dezembro.

4.7 O 4º módulo corresponde aos meses de. janeiro, fevereiro e março.

4.8 O(A) candidato(a) aprovado(a) poderá realizar a sua matrícula até 40 (quarenta) dias após o início do módulo. Após este período, o mesmo estará apto a cursar o módulo seguinte, havendo assim, aproveitamento de aprovação em Processo Seletivo anterior.

5. DA INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

5.1 Para realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá, no período de 26/02/2024 a 03/05/2024, adotar os seguintes procedimentos:

5.1.1 O(a) candidato(a) deve tomar ciência das normas deste Edital.

5.1.2 Acessar o endereço eletrônico http://www.univassouras.edu.br clicando no banner: **"Processo Seletivo 2024: Graduação Digital +"**;

5.1.3 Ao clicar no banner, o(a) candidato(a) será direcionado para a página da inscrição do Processo Seletivo 2024 – Vestibular On-line Digital +.

5.1.4 O(A) candidato(a) deverá se direcionar para a aba "inscrição", a fim de realizá-la, iniciando pelo preenchimento de seu nome e de seu CPF no campo pertinente e, em seguida, deverá escolher o curso que deseja, clicando na aba "área ofertada".

5.1.5 Ao dar continuidade, o(a) candidato(a) será direcionado (a) para a página em que deverá preencher os seus dados pessoais e os dados do curso para o qual se inscreveu.

5.1.6 O(a) candidato(a) deverá selecionar a sua "Forma de Inscrição", a qual não poderá ser cumulativa, ou seja, deverá ser escolhido entre o aproveitamento da nota do Enem ou a realização da Prova On-line.

5.1.7 Ao preencher todos os dados solicitados, o(a) candidato(a) deverá, enfim, tomar ciência do conteúdo do "Termo de Aceite".

5.1.8 Por fim, para finalizar a sua inscrição, o(a) candidato(a) irá gerar o seu "Comprovante de inscrição".

5.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar pela Unidade de Ensino – Polo (Anexo 2) o qual ficará vinculado durante toda a realização do curso.

5.2.1 O(A) candidato(a) que precisar alterar a sua Unidade de Ensino a qual está vinculado, deverá realizar uma solicitação a ser entregue no referido Polo, com as devidas justificativas para o mesmo, a qual será aprovada ou não pela Universidade de Vassouras.

5.3 Ao final de sua inscrição, o(a) candidato(a) será direcionado, imediatamente, para o link de acesso à sua Prova On-line, bem como à todas as instruções necessárias para a realização da mesma.

5.4 A inscrição no Vestibular Digital + 2024, ocorrerá na forma de Processo Seletivo 100% On-line e implicará na aceitação irrestrita das condições estabelecidas, não cabendo ao(à) candidato(a) qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

5.5 A inscrição do(a) candidato(a) poderá ser cancelada pela Instituição quando não forem cumpridas as normas previstas neste Edital.

5.6 Não haverá taxa de inscrição.

5.7 Para fins de acessibilidade, o(a) candidato(a) portador de necessidades especiais deverá informar, no ato de sua inscrição e em campo apropriado, os recursos e condições especiais que necessita, conforme dispõe na Lei nº 13.146/15.

5.8 Em consideração à Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015, CNCD/LGBT, o(a) candidato(a) poderá manifestar-se, conforme artigo 1º, junto à Universidade, para o reconhecimento institucional dos direitos garantidos pela presente Resolução por meio do endereço eletrônico

processoseletivo@univassouras.edu.br.

5.9 Todas as informações prestadas no ato da Inscrição são de exclusiva responsabilidade do (a) candidato (a).

5.10 A inscrição ao Vestibular do presente Edital pressupõe o conhecimento e concordância do(a) candidato(a) com as normas do mesmoe a desobediência dessas normas, tal qual a evidência de fraude ou irregularidade, implicará na anulação do processo seletivo e no cancelamento de todos os seus atos escolares, sem qualquer tipo de direito para o(a) candidato(a) infrator e/ou para o que se beneficiou com a ilicitude.

5.11 O(A) Candidato(a) ao inscrever-se, aceita receber contato da equipe da Universidade de Vassouras para oferecer produtos e serviços via e-mail, telefone e WhatsApp.

5.12 Está disposto no anexo 3 deste Edital, o Manual para o(a) candidato(a) realizar a sua inscrição.

6. DA PROVA DE VESTIBULAR ON-LINE

6.1 A seleção de candidatos (as) para ingresso pelo Vestibular On-line Digital + 2024 na Universidade de Vassouras será realizada por meio de Processo Seletivo 100% (cem por cento) on-line, **de acordo com os seguintes critérios:**

6.1.1 Após a finalização de sua inscrição, o(a) candidato(a) será direcionado, imediatamente, para o link de acesso à sua Prova On-line, bem como à todas as instruções necessárias para a realização da mesma.

6.1.2 O (a) candidato (a), obrigatoriamente, deverá realizar a prova seguindo as orientações contidas no link o qual terá acesso ao finalizar a sua inscrição.

6.1.3 A prova on-line terá duração máxima de 2 (duas) horas, a contar do aceite dentro do formulário próprio para iniciá-la. O tempo de duração será controlado através do sistema que encerrará a sua aplicação quando o tempo limite é atingido ou quando o(a) candidato(a) clicar no botão "FINALIZAR", sendo este de **caráter classificatório**.

6.2 A Prova On-line será composta de 10 (dez) questões objetivas, das quais, 4 (questões) de língua portuguesa, 5 (cinco) questões de matemática e 1 (um) de conhecimentos gerais.

6.2.1 Em caso de reprovação na Prova On-line, será oferecido ao(à) candidato(a) uma segunda oportunidade através de uma nova Prova On-line, através de um novo link, que será enviado a pedido do candidato, com duração conforme item 6.1.3**.**

6.3 O(a) candidato(a) deverá realizar a prova individualmente, obedecendo o tempo estabelecido no presente Edital, sob pena de desclassificação.

6.4 Na realização da prova on-line, o(a) candidato(a), não pode, em hipótese alguma, ter a intervenção de terceiros, ficando o mesmo inteiramente responsável, civil e criminalmente, por

eventuais fraudes constatadas pela banca avaliadora.

6.5 A Prova On-line valerá 10 (dez) pontos, e será considerado aprovado o candidato que acertar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total da prova.

6.6 Será eliminado automaticamente do Processo Seletivo o candidato que não clicar no botão "FINALIZAR" para o envio da Prova On-line até o horário limite de 2 (duas) horas a contar do início da prova, conforme subitem 6.1.3.

6.7 Uma vez enviada a Prova On-line, o(a) candidato(a) não terá mais acesso a mesma.

6.8 É aconselhável que antes de iniciar a prova, o(a) candidato(a) reserve um tempo, de no mínimo 1 (uma) hora, e confira sua conexão com a internet a ser utilizada. Fica o(a) candidato(a) ciente que uma vez iniciada a prova, não há como dar pausa, reiniciar ou retornar a mesma, sendo de inteira responsabilidade do candidato (a) a finalização da prova no ambiente destinado à sua realização.

6.9 Caso ocorra qualquer intercorrência, de ordem estritamente técnica, que impeça o(a) candidato(a) de finalizar o processo para envio da prova, o (a) mesmo (a) deverá entrar em contato imediatamente, ou no menor espaço de tempo possível, com o setor de processo seletivo através de qualquer canal descrito no item 9.10 deste Edital, relatando o problema ocorrido para que sejam avaliadas possíveis soluções.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado do Processo Seletivo Graduação Digital + 2024 será obtido pelo(a) candidato(a) até 24 horas após a realização da Prova On-line, momento em que o(a) mesmo(a) receberá uma mensagem com o resultado da correção e a respectiva aprovação ou reprovação no Processo Seletivo.

7.2 É assegurado ao (à) candidato (a) classificado (a) ou não, o direito a ter acesso a sua pontuação na Prova On-line.

7.3 Em hipótese alguma haverá revisão, vista de prova ou recontagem de pontos na Prova de Vestibular On-line.

7.4 Não será fornecida cópia da prova realizada pelo candidato.

7.5 Os(As) candidatos(as) classificados(as) e convocados(as) pela modalidade "Prova On-line" receberão, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, um e-mail e uma mensagem via WhatsApp da equipe do Processo Seletivo da Universidade de Vassouras, com todas as instruções a serem seguidas, bem como a relação da documentação mínima necessária para a realização da matrícula on-line.

8. DA MATRÍCULA

8.1 O procedimento de matrícula on-line obedecerá aos trâmites estabelecidos pela Universidade

de Vassouras.

8.2 O(a) candidato(a) classificado (a), que cumprir rigorosamente todas as regras e condições previstas neste Edital, deverá efetuar sua matrícula **em até 05 (cinco) dias úteis a partir do contato realizado pela equipe do Processo Seletivo,** conforme subitem 7.5, seguindo as devidas orientações contidas no e-mail/whatsApp.

8.3 A efetivação da matrícula está condicionada ao envio da documentação descrita no item 8.7 e o pagamento da 1ª Mensalidade do referido curso.

8.3.1 No ato do envio dos documentos descritos no subitem 8.7 para a realização da matrícula on-line, o(a) candidato(a) deverá retirar no **portal acadêmico, <u>o seu boleto</u>** para efetuar o pagamento da primeira prestação mensal do curso para o qual foi classificado.

8.4 Passado o prazo estabelecido no subitem 8.2 para a entrega da documentação mínima necessária para a realização da matrícula on-line, caso o(a) candidato(a) aprovado(a) não assim o fizer, o(a) mesmo(a) será considerado **desistente**, perdendo o direito à vaga.

8.5 O envio dos documentos descritos no subitem 8.7, implica no aceite da realização da matrícula e o envio do boleto para o pagamento da 1ª (primeira) mensalidade.

8.6 Estarão aptos para se matricularem os candidatos que:

a) Lograrem êxito em alguma das Formas de Ingresso estabelecidas por este Edital, conforme disposto no item 2;

b) Apresentarem os documentos mínimos expostos no item 8.7 deste edital;

c) Terem concluído o ensino médio (com certificado devidamente emitido).

d) Possuírem certificado de Ensino Superior de qualquer outra instituição (com certificação devidamente emitida).

8.7 O (A) candidato (a), para efetuar a matrícula, deverá encaminhar, via whatsApp, os **DOCUMENTOS ORIGINAIS DIGITALIZADOS,** ou entregar presencialmente, cópia dos DOCUMENTOS ORIGINAIS, abaixo especificados:

a) Comprovante de Conclusão do Ensino Médio (Diploma, Histórico ou Declaração);

b) Caso o Comprovante de Conclusão do Ensino Médio seja Declaração, a mesma deverá ser atualizada, expedida em papel timbrado e com carimbo do responsável pela emissão;

c) Carteira de identidade – RG;

d) Cadastro de Pessoa Física - CPF (podendo ser outro documento que conste o número);

e) Endereço Completo (Rua, nº, Bairro, Cidade, Estado e CEP)

para o WhatsApp **(24) 2471-8331**, ou presencialmente na Secretaria Acadêmica de Graduação, localizada no Bloco 3, 1º piso, na Universidade de Vassouras, situada à Av. Expedicionário Osvaldo de Almeida Ramos, 280 - Centro, Vassouras – RJ.

8.7.1 Os referidos documentos citados no subitem 8.7 tratam-se da documentação mínima para a devida realização da matrícula.

8.7.2 Os documentos deverão ser digitalizados com boa resolução no formato jpg, pdf ou png, devendo possuir todas as informações legíveis, sem cortes e rasuras nas imagens, **sob pena de indeferimento de matrícula.**

8.8 Todos os demais documentos necessários deverão ser também digitalizados e enviados, **até o final do período letivo**, para o número dispostos no item **8.7**, ou diretamente na Unidade de Ensino a qual o(a) candidato(a) aprovado (a) ficará vinculado (a), sendo eles:

a) Diploma do Ensino Médio;

b) Certidão de Nascimento;

c) Título de Eleitor;

d) Certificado de Reservista;

e) Comprovante de Residência;

f) 1 (uma) foto 3 x 4 (Foto do aluno para uso em documento profissional)

8.9 Em caso de necessidade de **Responsável Financeiro** (candidato(a) menor de 18 anos), o(a) mesmo(a) deverá enviar, no mesmo prazo e para o mesmo endereço eletrônico, disposto no subitem 8.7, os seguintes documentos:

a) Carteira de identidade – RG;

b) Cadastro de Pessoa Física - CPF (podendo ser outro documento que conste o número);

c) Comprovante de Residência.

8.10 No ato da matrícula on-line, o(a) candidato(a) que tenha concluído o ensino médio no exterior deverá apresentar o Parecer de Equivalência de Curso expedido pelo Conselho Estadual de Educação.

8.11 No ato do envio dos documentos descritos no subitem 8.6 para a realização da matrícula online, o(a) candidato(a) receberá, da Secretaria Acadêmica, o boleto para efetuar o pagamento da primeira prestação mensal do curso para o qual foi classificado.

8.12 A matrícula implica a concordância com as disposições constantes do presente Edital, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais que contemplam direitos e deveres do aluno, do Regimento Geral da Universidade de Vassouras, do Calendário Escolar aprovado para o ano 2024, das condições previstas no requerimento de matrícula e da legislação vigente que regulamenta o Ensino Superior nas Universidades.

8.13 Na eventualidade de concessão de qualquer bolsa ou desconto, os mesmos nunca incidirão na primeira prestação da semestralidade.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Será cancelada, em qualquer época, a matrícula do(a) candidato(a) que tiver realizado o Processo Seletivo, sem direito a qualquer ressarcimento pelas prestações ou taxas eventualmente pagas, caso fique comprovado o uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros ilícitos.

9.2 Ao processo seletivo Digital + 2024, constante neste Edital, não caberá recursos.

9.3 Não serão aceitos trancamentos de matrículas de alunos (as) oriundos deste Processo Seletivo, antes de decorrido os dois primeiros módulos do curso.

9.4 À Universidade de Vassouras é reservado o direito de alterações no presente Edital, e, na ocorrência de tal ato, as informações serão publicadas no site da Instituição (https://www.univassouras.edu.br).

9.5 À Universidade de Vassouras reserva-se o direito de não abrir a turma que não atingir o número mínimo de alunos matriculados, em razão da sustentabilidade financeira do curso.

9.6 A Universidade de Vassouras reserva-se o direito de incluir, a qualquer momento, novas Unidades de Ensino.

9.7 No caso de não formação de turmas para o Curso no qual o candidato tenha sido aprovado e efetivado a matrícula, será devolvido 100% (cem por cento) do valor pago.

9.8 Sempre que necessário, poderão ser divulgadas normas complementares ao presente Edital.

9.9 Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados em conjunto pela Reitoria, Superintendência de Finanças, Sistemas e Clientes Acadêmicos e Gerência de Gestão de Clientes Acadêmicos.

9.10 Demais informações sobre o presente Processo Seletivo poderão ser obtidas no Setor de Processo Seletivo Discente, localizado no endereço: Av. Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos, 280, Bloco 4, Centro, Vassouras/RJ, no horário de 08h00 às 22h00, de segunda-feira a sexta-feira; por e-mail: processoseletivo@univassouras.edu.br ou pelos telefones/whatsApp (24) 2471-8309, atendimento via WhatsApp e ainda (0800) 0208200.

Vassouras/RJ, 21 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Marco Antonio Soares de Souza

Reitor da Universidade de Vassouras

ANEXO 1

CURSOS OFERTADOS NA GRADUAÇÃO DIGITAL +

CURSOS	REGULAÇÃO	DURAÇÃO	VAGAS
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Portaria Reitoria nº 040 de 24 de maio de 2022	2 anos e 6 meses	300
GESTÃO AMBIENTAL	Portaria Reitoria 011A de 08 de fevereiro de 2022	2 anos	300
GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	Portaria Reitoria 125 de 13 de novembro de 2023	2 anos e 6 meses	500
GESTÃO DA QUALIDADE	Portaria Reitoria 126 de 13 de novembro de 2023	2 anos	500
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Portaria Reitoria 127 de 13 de novembro de 2023	2 anos e 6 meses	500
GESTÃO DE AGRONEGÓCIOS	Portaria Reitoria 008A de 08 de fevereiro de 2022	2 anos	300
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Portaria Reitoria nº 041 de 24 de maio de 2022	2 anos	300
GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA	Portaria Reitoria nº 095 de 01 de setembro de 2022	2 anos	300
GESTÃO DE VENDAS	Portaria Reitoria 128 de 13 de novembro de 2023	2 anos	500
GESTÃO FINANCEIRA	Portaria Reitoria 013A de 08 de fevereiro de 2022	2 anos	300
GESTÃO PÚBLICA	Portaria Reitoria nº 043 de 24 de maio de 2022	2 anos	300
LOGÍSTICA	Portaria Reitoria 015A de 08 de fevereiro de 2022	2 anos	300
MARKETING DIGITAL	Portaria Reitoria nº119 de 01 de novembro de 2023	2 anos	300
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	Portaria Reitoria 115 de 21 de novembro de 2022	2 anos	300

ANEXO 2

UNIDADES DE ENSINO

POLO	ENDEREÇO
Araruama - RJ	Rua Pequena, nº 7, Parque Hotel, Araruama, RJ, 28981-430
Areal - RJ	Praça Iedo Fiuza, nº 58, Loja 46, Centro, Areal, RJ, 25845-000
Barra da Tijuca - RJ	Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 3, sala 301, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, 22775-057
Maricá - RJ	Av. Governardor Roberto Silveira, nº 437, Flamengo, Maricá/RJ
Miguel Pereira - RJ	Rua Alvarenga Peixoto, nº 241, Miguel Pereira/RJ
Paraíba do Sul - RJ	Av. Bento Gonçalves Pereira, nº 690, Palhas – Paraíba do Sul/RJ
Pechincha - RJ	Av. Geremário Dantas, nº 807, sala 0616, Pechincha,Rio de Janeiro, RJ, 22743-011
Saquarema - RJ	Rua Alfredo de Menezes, nº 200 – Bacaxa – Saquarema/RJ
Tijuca - RJ	Rua Campos Sales, nº 136, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, 20270-215
Vassouras - RJ	Av. Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos, nº 280, Centro, Vassouras/RJ
Volta Redonda - RJ	Rua 33, nº 140, Vila Santa Cecília, Volta Redonda/RJ
Resende – RJ	Rua Nicolau Taranto, 311, Campos Elíseos, Resende/RJ, CEP: 27542-020

ANEXO 3

MANUAL PARA A INSCRIÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)

1. Acesse o site da Universidade de Vassouras por meio do link: https://www.univassouras.edu.br/, e clique no banner do **"Processo Seletivo: Graduação Digital +"**.

2. Clique na aba "Inscrições" e realize a sua inscrição, iniciando pelo preenchimento do seu nome completo e seu CPF no campo pertinente e, em seguida, escolha o curso que desejar em "área *ofertada"*. Ao finalizar, clique na opção *"continuar"*.

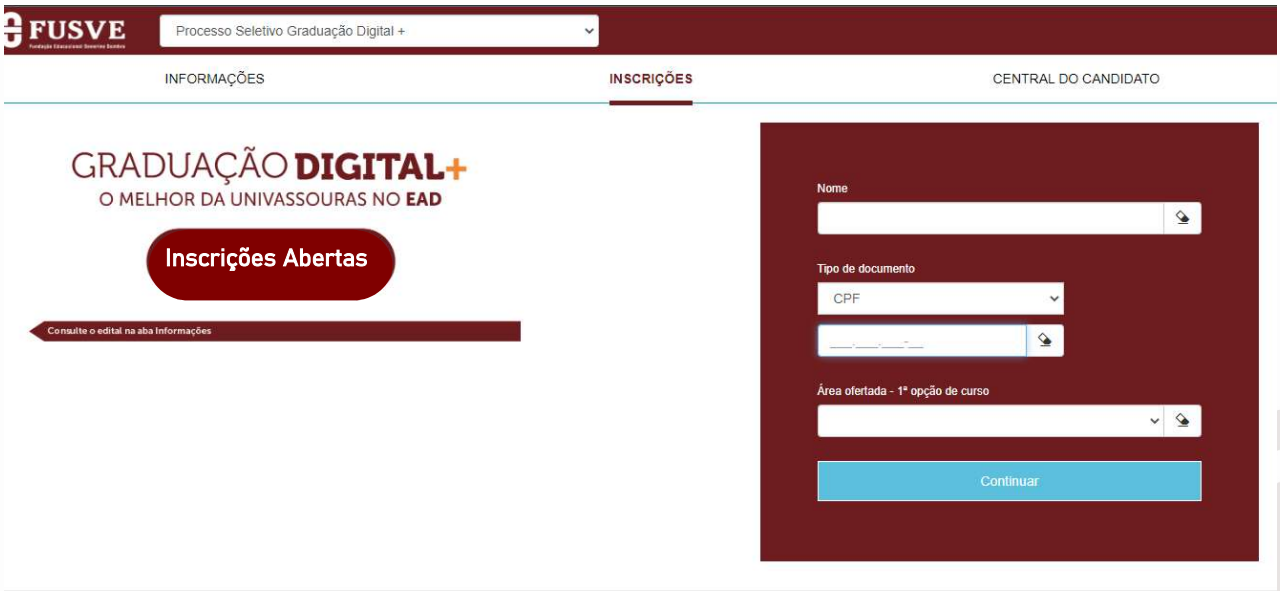

3. Em seguida, o(a) candidato(a) será direcionado (a) para a página abaixo, aonde deverá preencher todos os campos solicitados *(dados básicos)*:

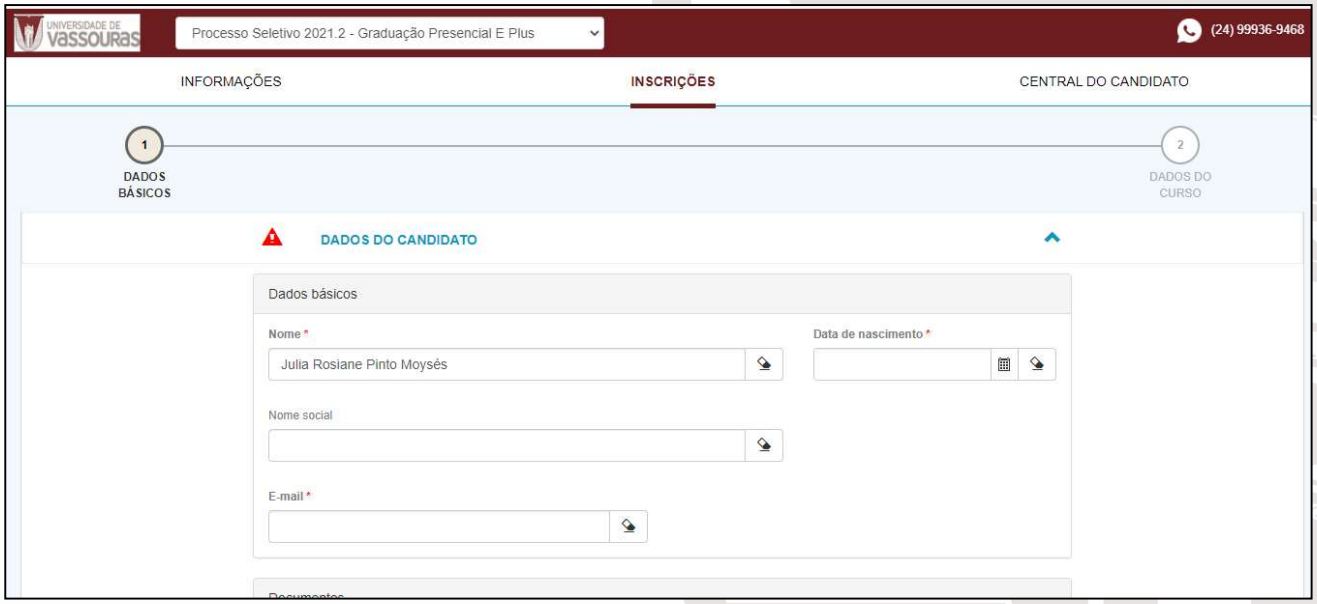

4. Ao preencher os campos referentes aos *"dados básicos"*, o(a) candidato(a) deverá dar continuidade, a fim de preencher os dados seguintes, referentes aos *"dados do curso"*:

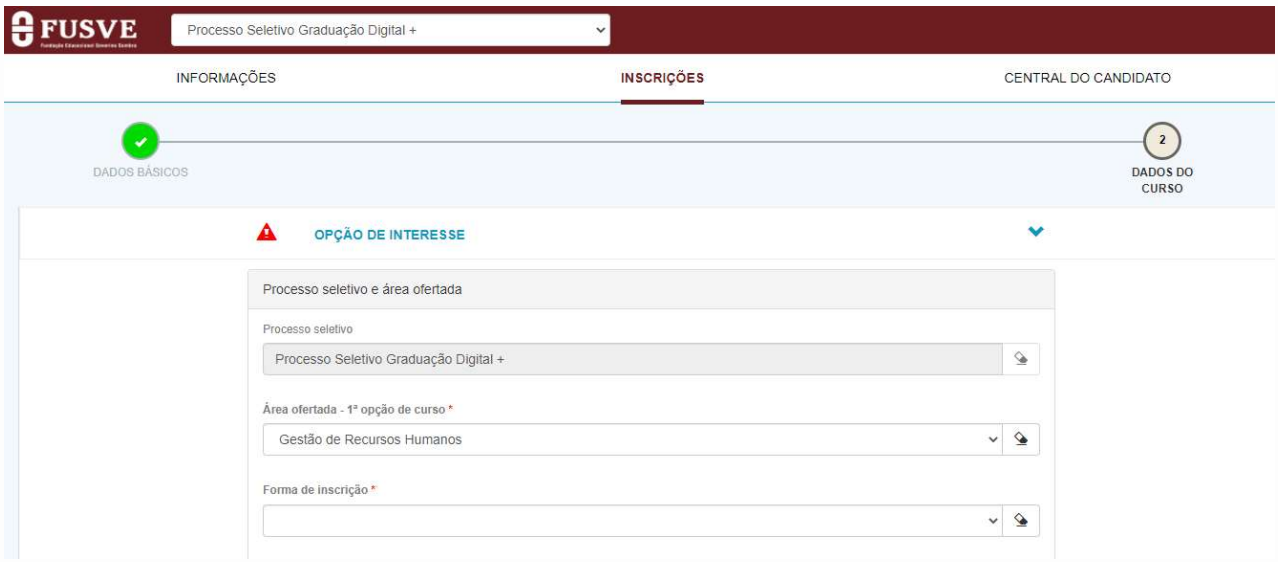

5. O(A) candidato (a) deverá selecionar a sua "Forma de Inscrição", a qual não poderá ser cumulativa, ou seja, ele (a) deverá escolher entre uma forma de inscrição ou outra (Enem, Prova On-line ou 2ª Graduação):

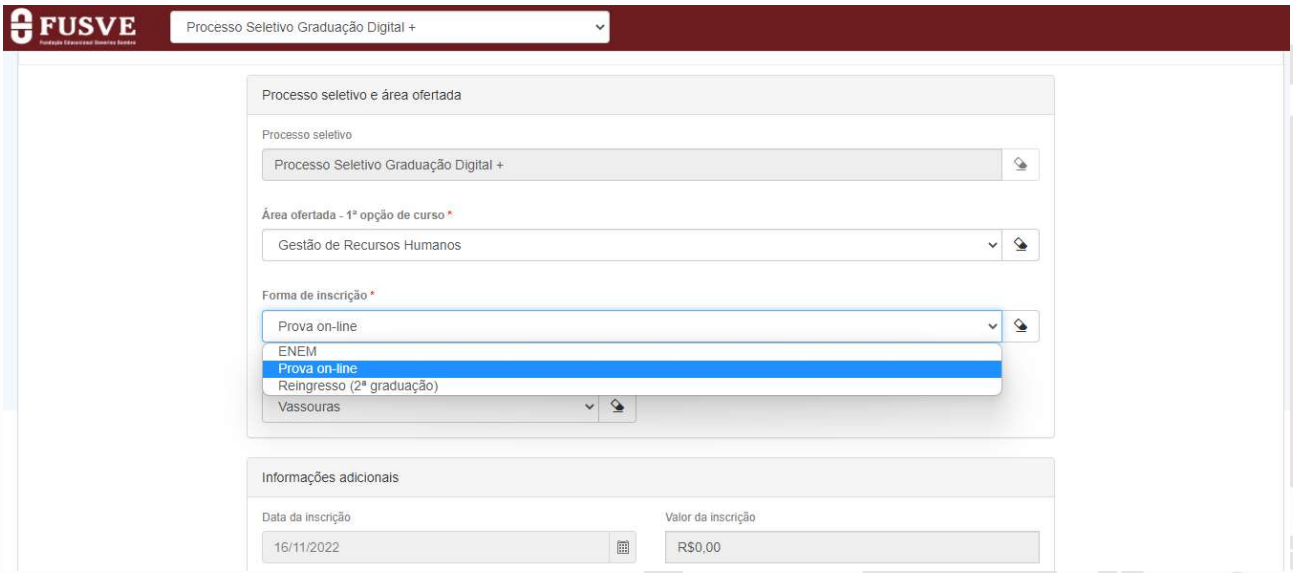

6. Se o(a) candidato(a) optar pela Forma de Inscrição "Enem", o (a) mesmo (a) deverá, obrigatoriamente, preencher os campos abaixo, sendo eles *"número de inscrição"* e *"ano de referência"*:

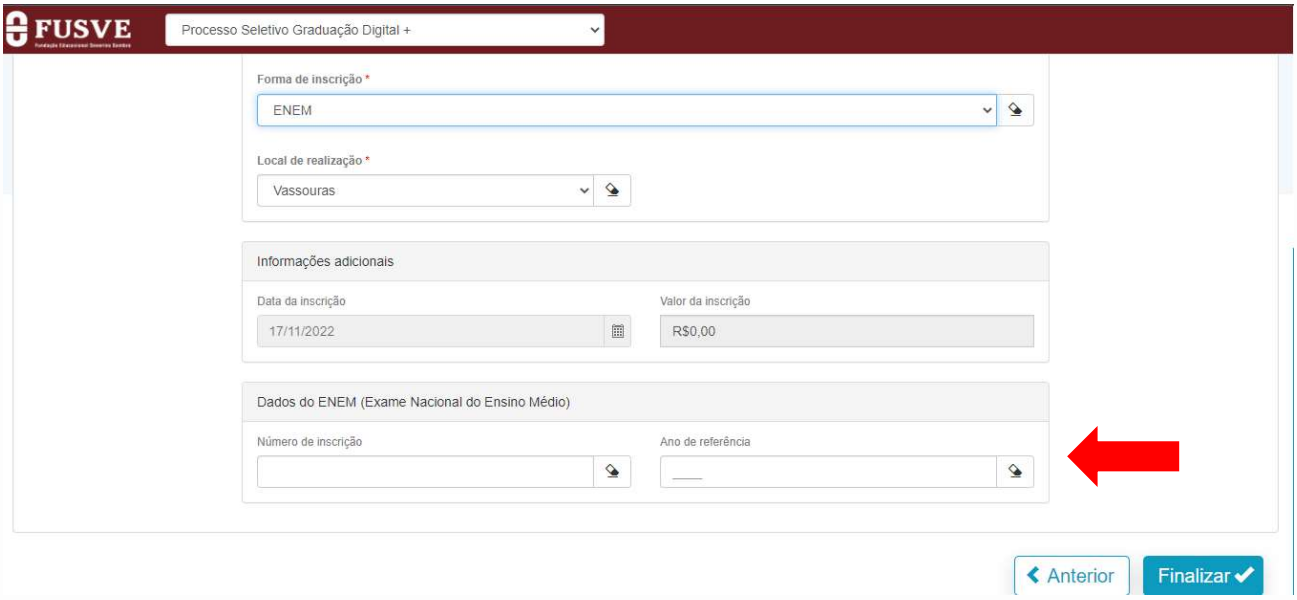

7. Após o devido preenchimento dos dados necessários, o(a) candidato(a) deverá finalizar a sua inscrição clicando na opção *"Finalizar"*:

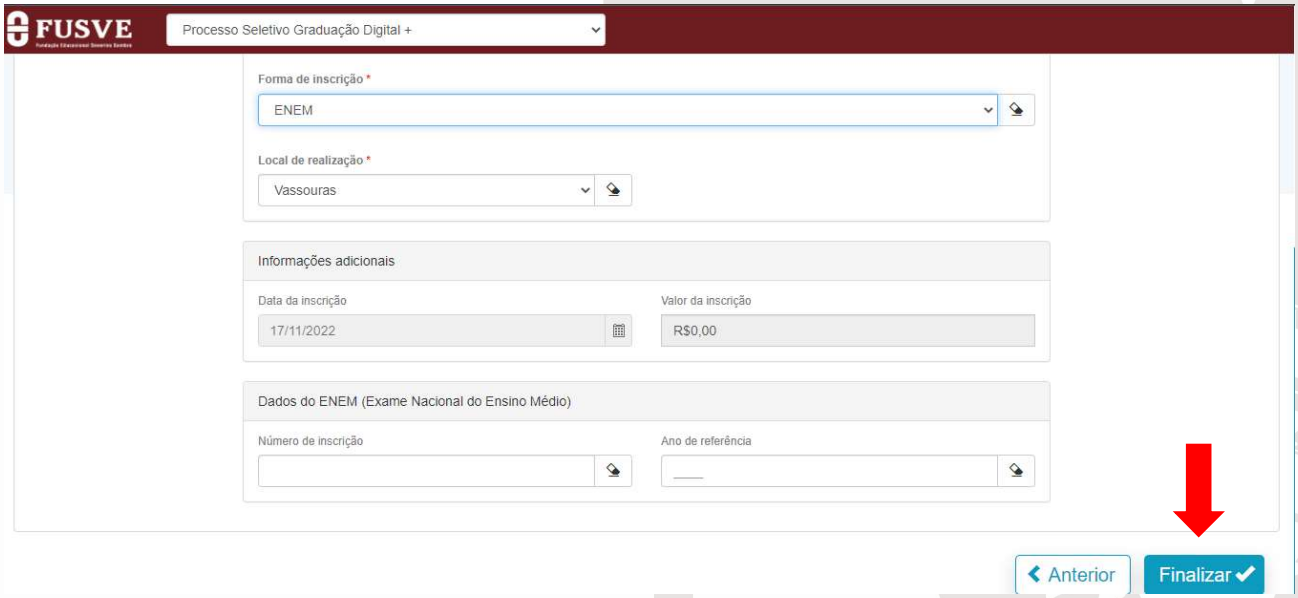

8. Em seguida, o(a) candidato(a) deverá ler o *"Termo de aceite"*, e tomar ciência de seu conteúdo, clicando na opção *"Li e aceito os termos e condições"*, a fim de dar continuidade em sua inscrição:

9. Por fim, o comprovante de inscrição do(a) candidato(a) será automaticamente gerado, e para ter acesso ao mesmo, ele (a) deverá clicar em "Comprovante":

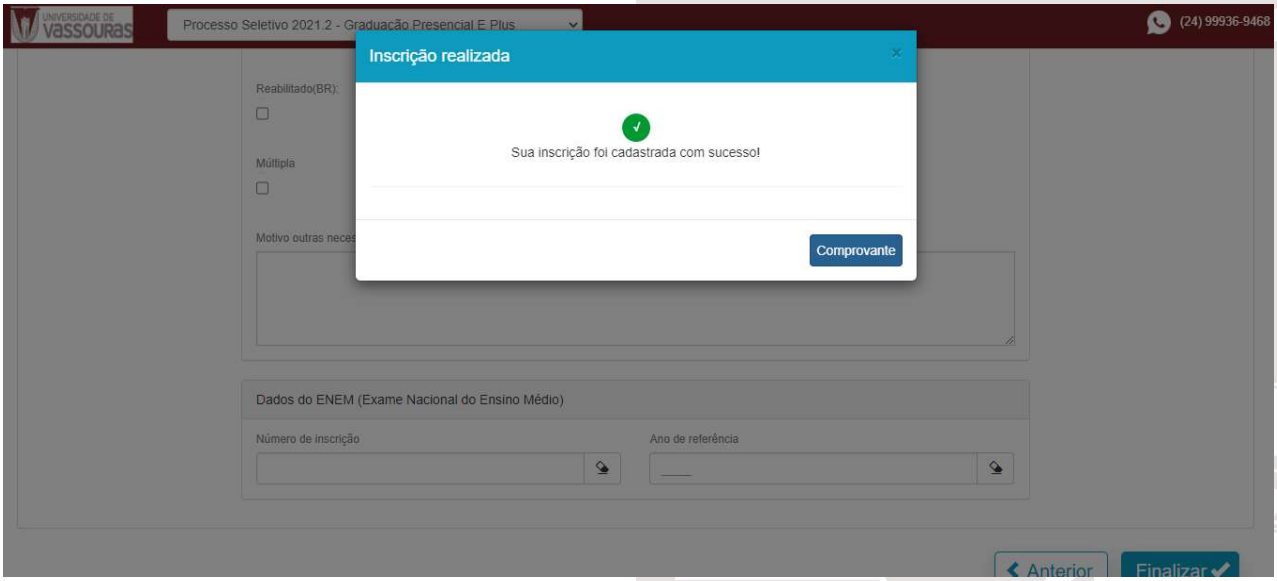

Ao finalizar a inscrição, o(a) candidato(a) receberá no e-mail cadastrado na inscrição, todas as informações para acessar a prova e realizar sua avaliação:

Prezado (a) candidato (a)

Se você realizou sua inscrição através da **Prova on-line**, **atenção** às informações abaixo:

- Etapa: PROVA ON-LINE
  - -Prova: Processo Seletivo Digital + 2023.1
  - -Inscrição Nº: BC0F97B5B2
  - -Período para execução da prova: 17/11/2022 - 00:00 até 15/02/2023 - 00:00

*** O término do período de execução da prova não poderá ultrapassar o dia 27/01/2023, quando termina o Processo Seletivo 2023.1. As provas realizadas após esse período serão desconsideradas, mesmo que o prazo acima ultrapasse a data do dia 27/01/2023, salvo caso haja prorrogação do término das inscrições.**

OBS.: Seu número de inscrição será sua ***CHAVE DE ACESSO***.

Caso queira realizar sua prova agora: CLIQUE AQUI

Qualquer dúvida, favor entrar em contato com a equipe do Processo Seletivo pelo Tel/WhatsApp (24) 2471-8309.